

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 01/2025

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao previsto na Lei Municipal nº 1.269 de 28 de abril de 2015, assim como diante do resultado do Pleito levado a efeito no dia 1º de outubro de 2023, de acordo com o Decreto nº 6.115, de 10 de janeiro de 2024, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 7084/2025 de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Senhora **ADRIANA BOGLER**, primeiro suplente de Conselheiro Tutelar, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários à posse e admissão, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Solange de Oliveira que pediu a exoneração do cargo.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

Art. 3º - A nomeação dar-se-á no dia 02 de dezembro do corrente ano.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Missal - PR, 26 de novembro de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal